



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 200/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: Associação União dos Moradores do Pq. Jurema -Unidade II

Endereço: Rua Santana do Mundaú, nº 65 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

CNPJ nº: 54.791.835/0003-06

Termo de

Colaboração nº: 224/2020-SESE03

P.A. de

Celebração nº: 5.140/2020

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação União dos Moradores do Pq. Jurema -Unidade II, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 35.347/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Santana do Mundaú, nº 65 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP., é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: implantar e desenvolver atividades educacionais, como creche, pré escola, escola de educação infantil, núcleo de apoio e reforço escolar, movimento de alfabetização de jovens e adultos, garantir e apoiar eventos nas áreas da arte, cultura, lazer, escolar, movimento de alfabetização de jovens e adultos; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 09/11/2020 e 20/04/21; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	218.239,19	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
4096	19/02/2020	R\$ 1.507.704,88	12993/2020	22/04/2020	R\$ 95.898,68
			12989/2020	22/04/2020	R\$ 6.378,85
			19128/2020	29/05/2020	R\$ 10.071,86
			25756/2020	07/07/2020	R\$ 9.888,46
			29413/2020	04/08/2020	R\$ 10.071,86
			39536/2020	08/10/2020	R\$ 10.071,86
			52739/2020	30/12/2020	R\$ 50.359,30
4097	19/02/2020	R\$ 49.777,72	12992/2020	22/04/2020	R\$ 25.498,32
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 218.239,19
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ -
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 168,93
Valor total da receita (=)					R\$ 218.408,12
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 155.343,04
Saldo (=)					R\$ 63.065,08
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 162,99
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 62.902,09

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 155.343,04, destacando que a quantia de R\$ 62.902,09 será transportada para o exercício de 2021 e a quantia de R\$ 162,99 esta sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 22 de julho de 2021

Fabia Aparecida Costa

Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De Acordo

Alex Viterale
Secretário de Educação